



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.819 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 97, parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e Anexo I, letra "a", da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, resolve nomear o Sr. VICTOR DOS SANTOS, aprovado em concurso público realizado nos dias 23 e 24 de julho de 1977, cujo resultado foi homologado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 031-SA/77, de 08 de agosto de 1977, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, com os vencimentos mensais de Cr\$ 3.412,35 (três mil, quatrocentos e doze cruzeiros e trinta e cinco centavos).*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
